Câmara Municipal de Domingos Martins
Protocolizado sob o nº 66
Em 11 / 1 / 07
Assinatura
Servidor - Matrícula 056

Prefeitura Municipal de Domingos Martins

Estado do Espírito Santo
Rua Bernardino Monteiro, 22 - Centro - Domingos Martins - Espírito Santo
CEP 29260-000 - Fone: (27) 3268-1344 / 1239
www.domingosmartins.es.gov.br
comunicacao@domingosmartins.es.gov.br - gabinete@domingosmartins.es.gov.br

PROJETO DE LEI Nº 7 /2007

AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOMINGOS MARTINS, Estado do Espírito Santo faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional suplementar no valor de R$ 106.000,00 (cento e seis mil reais), para reforço da dotação orçamentária, a saber:

Órgão : 060- Secretaria Municipal de Finanças
Unidade: 001- Secretaria Municipal de Finanças
Função : 04- Administração
Subfunção: 123- Administração Financeira
Programa : 010- Programa de Apoio Administrativo da SECFIN
060001.0412300102.027-Manut. dos Serviços Administrativos da SECFIN
333909300000-Indenizações e Restituições: R$ 106.000,00.

Art 2º Os recursos para a abertura do crédito adicional suplementar de que trata o artigo 1º, desta lei será proveniente do Superávit Financeiro, apurado no Balanço Patrimonial do Exercício de 2006.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2007.

Domingos Martins-ES, 11 de janeiro de 2007.

WANZETE KRUGER
Prefeito